LEI Nº 4.017 DE 17/05/2006.

DENOMINA RUA DE "NENE PEREIRA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1° Fica denominada de Rua Nenê Pereira a via pública paralela a Rua Augusto leite, no Bairro Campo da Água Verde.

Art.2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Canoinhas, 17 de maio de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 17/05/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.